



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2024/NGGSTI

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE CRISES
CIBERNÉTICAS**

PAUTA: 12/06/2024 - Sala de reuniões, 2.o andar - sede - 9 horas

Apresentação e assuntos para deliberação:

- a) Apresentação do Portal de acesso aos serviços digitais da rede lógica TAMBAQUI
- b) Aspectos acerca da movimentação de usuários de serviços da rede lógica

Participantes:

CLAUDIO MARCIO PINTO NEDER - SAO

EDUARDO CARIOCA CRUZ - SESOP

EINAUDE ORAN BARROS DE MENEZES - COINF

ERIC SALES DA SILVA - SJD

FABIO ROBERTO GARCIA NUNES - AGG

GERMAINE MARTINS DE SOUZA - GABSTI

LEANDRO NASCIMENTO SIMÃO FILHO - STI

LEVINDO MIRANDA SOUZA - COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA - NÚCLEO DE APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS

REBECCA LUCAS CAMILO SUANO LOUREIRO - representante SGP

RODRIGO PINTO DE CARVALHO - representante NGGSTI

RUBENS ANTÔNIO PINTO SOARES - representante NSI

Dinâmica:

- Sr. Rubens apresentou o portal de acesso aos serviços da rede lógica TAMBAQUI. Acerca do portal afirmou:

- a) O portal está disponível no endereço tambaqui.tre-am.jus.br
- b) O portal somente pode ser acessado em redes externas ao TRE. A interface de uso é

semelhante ao portal tupã.

c) Objetiva-se a redução de vulnerabilidade de segurança reduzindo o uso da ferramenta VPN. O novo portal não necessitará desse recurso.

d) Informou que o tempo de uso da ferramenta (time out) está configurada para 2 (duas) horas e que o tempo de inoperância para encerramento da sessão será configurada para 10 minutos. Informou também que a ferramenta até o presente está disponível diariamente das 8 à meia noite.

e) Informou sobre a necessidade de validar o anti-vírus instalado localmente para acessos no tambaqui. Explicou sobre os impactos dessa validação.

f) informou que a cada acesso à ferramenta tambaqui, um email informativo será enviado ao usuário para seu controle.

g) Informou que o estudo acerca de novos serviços no novo portal ainda estão em andamento e que poderá alterar as configurações conforme a necessidade do usuários.

- Sr. Rubens continuou sua fala sobre o assunto de exclusão/ movimentação de usuários da rede lógica, sobre o assunto:

a) Necessidade de fluxo para a exclusão de acessos de servidores que deixam o TRE por qualquer motivo. Lembrou que esta manutenção infere em várias vulnerabilidades cibernéticas.

b) Reafirmou que a necessidade da informação da exclusão para a STI está regulamentada na Portaria 177/2023, cujo teor aponta para obrigações contidas no art. 21, onde constam SEREF, SERAE, SEDES e Gestores de Contratos como agentes desse fluxo de informação. A TI apenas operacionaliza a exclusão, não decide sobre.

c) Solicitou à sra. Rebeca a informação sobre as movimentações de servidores/autoridades desde a data de 13/05/24 até o presente para consolidar as alterações de acessos à rede lógica.

Deliberações:

Acerca da ETIR e este comitê:

- A portaria do ETIR será atualizada pelo NSI, NGGSTI juntamente ao Gabinete da STI;

Acerca do Portal TAMBAQUI:

- Iniciada a fase de testes do portal tambaqui. Após 15(quinze) dias será aberto o período para cadastramento de acessos via VPN, acompanhado de justificativa.

- Alinhamento futuro da disponibilidade do portal tambaqui (horário) à portaria 105/2023. Por hora permanecerá disponível até à meia noite;

- Serão realizados testes com o portal sobre tempo de inoperância e timeout;

- O novo portal não realizará validação de anti-vírus neste período de implantação até as eleições vindouras. Previsão para início da validação NOVEMBRO de 2024;

Acerca do fluxo de informação da exclusão de usuários da rede lógica:

- Solicitação de atendimento à resolução 177/2023, art 21, acerca do fluxo de exclusão de acessos à rede lógica. Sugestão de encaminhamento desta ATA para reiterar;

Foi a reunião, às 10:00 horas de 12/06/2024

Manaus/AM, Em 13 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINTO DE CARVALHO, Técnico Judiciário**, em 13/06/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NASCIMENTO SIMAO FILHO, Secretário**, em 13/06/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EINAUDE ORAN BARROS DE MENEZES, Coordenador**, em 13/06/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA, Chefa de Núcleo**, em 13/06/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVINDO MIRANDA SOUZA, Coordenador**, em 13/06/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARIOCA CRUZ, Chefe de Seção**, em 13/06/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERMAINE MARTINS DE SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO GARCIA NUNES, Analista Judiciário**, em 13/06/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000229403** e o código CRC **F7FD434F**.